



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO № 149, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei № 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei № 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um

ocupante para o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Nomear o Sr. GILDOMAR PARANHOS DE LIMA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 002.571.976-99, portador da Cédula de Identidade nº M-7.338.551 SSP/MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de outubro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTR

**PREFEITO MUNICIPAL** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

## **TERMO DE POSSE**

Aos quinze dias do mês de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. GILDOMAR PARANHOS DE LIMA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 002.571.976-99, portador da Cédula de Identidade nº M-7.338.551 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossado no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 15 de outubro de 2018.

/ GILDOMAR PÁRÁNHOS DE LIMA

CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL